



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº** : 0002032-71.2023.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : ASJUR  
**Relator** : Des. Regina Ferrari.  
**Requerente** : Gerência de Avaliação do Ensino  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Aquisição Direta/Fornecedor Exclusivo/Legalidade.

## DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo virtual que tenciona a aquisição direta, por inexigibilidade de licitação, de um "Colibri - Mouse de Cabeça sem Fios", para atender as necessidades do estagiário lotado na Gerência de Planejamento e Execução de Ensino, portador de tetraplegia, a fim de subsidiar suas ações e aproveitar sua expertise na edição de vídeos e demais atividades executadas naquela gerência, conforme Comunicado Interno colacionado ao **SEI** – Evento n.º 1437551.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Solicitação de contratação (**SEI** – Evento n.º 1441092); Estudo técnico preliminar (**SEI** – Evento n.º 1441090); Proposta (**SEI** – Evento n.º 1447986). Certidões (**SEI** – Evento n.ºs 1448778, 1448779, 1448781); Manifestação GECON (**SEI** – Evento n.º 1448782); Informação GEPLA (**SEI** – Evento n.º 1451330); Relatório GEPLA (**SEI** – Evento n.º 1451330); Informação de disponibilidade financeira (**SEI** – Evento n.º 14698579).

A despesa foi estimada em **R\$ 2.990,00** (dois mil novecentos e noventa reais), nos moldes da proposta comercial colacionada ao **SEI** – Evento n.º 1447986, havendo disponibilidade para custear a aquisição pretendida (**SEI** – Evento n.º 1469576):

Diante das informações contidas nos autos, **ACOLHO** o parecer da ASJUR (**SEI** – Evento n.º 1477850), para **AUTORIZAR** a aquisição do bem pretendido, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, junto a empresa **TIX TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA**, CNPJ n.º 10.567.763/0001-72, devendo ser exigido na ocasião da contratação a atualização dos documentos habilitatórios que, porventura, estejam com prazo de validade extrapolados (Lei Federal n.º 8.666/93, art. 55).

À Gerência de Contratações - **GECON**, para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

Publique-se. Cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 24/05/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1477896** e o código CRC **0A2DC0AB**.

---